



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER N° 8/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 07 de fevereiro de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei n° 3/2025** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências, que segundo a Mensagem Justificativa o Projeto “servirá de suplementação ao orçamento vigente para fins de suportar as despesas originadas pela formalização do 4º Termo Aditivo do Convênio 02/2.023, celebrado com a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, conforme disposição da Lei Municipal n° 3.899, de 30 de dezembro de 2.024”.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico n° 09/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei n° 3/2025**.

Pilar do Sul, 07 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Presidente

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Membro